



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1382 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.225,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.225,00 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0416	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.223 - DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET - SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)
0522	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.242.5057 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.255 - CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXPCIONAIS - APAE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 31.725,00 (Trinta e Um Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0377	02.03.05 - ALIMENTAÇÃO, CONVÊNIOS E OUTROS ATIVIDADES EDUCACIONAIS 12.365.5036 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.240 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE TEREZA ROSSI 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.404,02 (Dois Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Dois Centavos)
0378	02.03.05 - ALIMENTAÇÃO, CONVÊNIOS E OUTROS ATIVIDADES EDUCACIONAIS 12.365.5036 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.241 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 35.820,98 (Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte Reais e Noventa e Oito Centavos)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de outubro de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal